



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 2.549, DE 2023
(Do Sr. Paulo Foletto)

Altera a Lei nº 13.395, de 2016, para denominar "Rodovia João Batista dos Santos Raivani" o trecho da rodovia BR-393 situado entre o Município de Muqui, no Município de Mimoso do Sul, no Estado do Espírito Santo.

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

VIAÇÃO E TRANSPORTES;

CULTURA; E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

PROJETO DE LEI Nº , DE 2023

(Do Sr. PAULO FOLETTTO)

Altera a Lei nº 13.395, de 2016, para denominar “Rodovia João Batista dos Santos Raivani” o trecho da rodovia BR-393 situado entre o Município de Muqui e o Distrito de Conceição do Muqui, no Município de Mimoso do Sul, no Estado do Espírito Santo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 13.395, de 21 de dezembro de 2016, para denominar “Rodovia João Batista dos Santos Raivani” o trecho da rodovia BR-393 situado entre o Município de Muqui e o Distrito de Conceição do Muqui, no Município de Mimoso do Sul, no Estado do Espírito Santo.

Art. 2º O art. 1º da Lei nº 13.395, de 2016, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art.

1º

Parágrafo único. O trecho da rodovia descrita no *caput* situado entre o Município de Muqui e o Distrito de Conceição do Muqui, no Município de Mimoso do Sul, no Estado do Espírito Santo, fica denominado “Rodovia João Batista dos Santos Raivani”.

(NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Nascido em Alegre/ES, João Batista dos Santos Raivani é filho de estimada família de agricultores capixabas. Seu pai, João Raivani Sobrinho, apesar da deficiência física, jamais deixou de trabalhar na lavoura cafeeira,



garantido o sustento da família e contribuindo para o desenvolvimento do Município de Mimoso do Sul.

No dia 21 de julho de 2014, João Batista foi vítima de trágico acidente de trânsito na rodovia BR-393, próximo ao local de sua residência, às margens da rodovia, vindo a falecer aos dezessete anos de idade. O episódio provocou forte comoção entre os moradores da localidade, tanto pela tenra idade da vítima, quanto pela estima e o apreço que nutriam pelo rapaz e por toda sua família.

Em 4 de abril de 2023, por iniciativa do Vereador Cristiano Valpasso Campos, a Câmara Municipal de Mimoso do Sul, em sessão ordinária, aprovou a Moção de Aplausos e Congratulações nº 029/2023, chancelando a presente proposta de homenagem ao jovem falecido.

Ante o exposto, rogo aos nobres Pares apoio para aprovação da matéria.

Sala das Sessões, em de de 2023.

Deputado PAULO FOLETTO

2023-2475





CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO – CEDI
Coordenação de Organização da Informação Legislativa – CELEG

**LEI Nº 13.395, DE 21 DE
DEZEMBRO DE 2016
Art. 1º**

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2016-1221;13395>

FIM DO DOCUMENTO